



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CYRELA THERA CORPORATE
CNPJ/MF Nº 13.966.653/0001-71- Código CVM: 201-1

FATO RELEVANTE
Transferência do segmento de negociação das cotas

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CYRELA THERA CORPORATE**, código CVM nº 201-1 (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado em geral que, de acordo com deliberação aprovada na AGC - Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 18 de abril de 2016 na sede da Administradora, a qual contou com a aprovação da maioria dos cotistas presentes, e com a correção do art. 17 regulamento do fundo, realizada por meio do Ato do administrador de 04 de maio de 2017, solicitamos à B3 Brasil Bolsa Balcao (“B3”), e teve seu pleito deferido por meio do Ofício 321/2017-DRE de 31 de maio de 2017, para a transferência do segmento de negociação das cotas de emissão do Fundo do mercado de balcão organizado para o mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA.

A Administradora informa ainda que, de forma a que os cotistas tenham tempo hábil para tomarem conhecimento e se prepararem para a referida alteração, de acordo com o referido Ofício, a efetiva negociação das cotas no mercado de bolsa passará a ocorrer somente a partir de 01/06/2017. Com esta transferência, o código de negociação do Fundo (**ticker**) **se altera de THRA11B para THRA11**, excluindo-se, portanto, apenas a indicação de mercado de balcão organizado feita por meio da letra “B”.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.